

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL DO TRABALHADOR
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Retificação Nº 14/2017 - Edital nº 55/2017

O Hospital do Trabalhador (HT) por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna públicas **RETIFICAÇÕES** a seguir que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS DE ACESSO DIRETO**, a qual é regulamentada pela Lei n.º 6.932 de 7 de julho de 1981 e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, após período recursal previsto no item 1.6 do Edital nº 55/2017.

Onde se lê:

7.25 O caderno de provas poderá ficar com o candidato desde que ele permaneça em sala de prova até às 13h00 (término do tempo para sua realização) e assine o termo de recebimento do caderno.

Leia-se:

7.25 Todo o material de prova (caderno de prova e cartão resposta) deverá ser entregue pelo candidato ao término da prova.

Onde se lê:

9.12 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Leia-se:

9.12 Suprimido.

ITEM INSERIDO:

9.2.1 O candidato impossibilitado de comparecer pessoalmente na validação presencial do currículo poderá constituir procurador, devendo este, portar documento oficial que o identifique e procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório para o representar neste ato.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Dr. Geci Labres de Souza Junior
Diretor Geral do Hospital do Trabalhador

Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço
Diretor Acadêmico do Hospital do Trabalhador

Prof.^a Dr.^a Sylvania Klug Pimentel
Coordenadora da COREME do Hospital do Trabalhador

Data de Publicação: **04/09/2017**
Horário de Publicação: **17h00min**